



**corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás**

Oficio Circular nº 24 /2011

Goiânia, 28 de setembro de 2011.

Aos Senhores Juizes de Direito com competência em execução penal  
Assunto: restituição de autos do mutirão carcerário e outro

**Senhor(a) Juiz(a):**

Findo o Mutirão Carcerário no Estado de Goiás com reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça quanto à regularidade na grande maioria dos processos de execução penal do Estado, fruto de dedicação de nossos Juízes com competência em execução penal e servidores, informo que já se iniciaram as restituições dos autos respectivos para as comarcas do interior do Estado.

Em tempo, registro que os processos a serem devolvidos serão acompanhados das novas capas de processo de execução penal e seus acessórios (fitas de identificação da situação processual do condenado), conforme padronização do Manual de Rotinas de Execução Penal elaborado por este órgão correicional.

Assim, solicito providências aos juízes com competência em execução penal objetivando concluir até o dia 30 de outubro de 2011 a implantação da nova sistemática cartorária dos PEP's (processos de execução penal), inclusive com a feitura do cálculo de liquidação de penas conforme sistema EXECPEN, em obséquio à padronização contida no Manual de Rotinas de Execução Penal disponibilizado no sitio eletrônico da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás ([http://www.tigo.jus.br/corregedoria/images/stories/teste/Manual\\_de\\_Rotinas.pdf](http://www.tigo.jus.br/corregedoria/images/stories/teste/Manual_de_Rotinas.pdf)).

Em não sendo suficiente o quantitativo encaminhado de capas e acessórios, o material faltante deverá ser solicitado via sistema SIGA, junto à Central de Distribuição de Materiais do Tribunal de Justiça de Goiás (62 3273-8568).

Atenciosamente,

*Beatriz Franco*  
Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça / TJ-GO